



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

LEI N° 459/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2022 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º, do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na **Lei Complementar nº 101/2000**, na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Federal n.º 4.320/64** e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2022 a 2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022 abrangerá os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A Proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterá anexo a essa Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único. A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da **alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000**, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a **Lei nº 4.320/64** e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º. As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta e Indireta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

Art. 5º. A proposta de Diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Anexo I - Despesas Obrigatórias;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIQUITUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

III - Anexo II A - Programas, Metas e Ações;

IV - Anexo III - Metas Anuais;

V - Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Anexo V - Metas Fiscais Atuais Compradas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

VII - Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

IX - Anexo VIII - Receita e Despesas Previdenciárias do RPPS;

X - Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do **artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64**, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º. O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (quarenta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 9º. O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com **ADCT 77 da Constituição Federal vigente.**

Art. 10. É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

Parágrafo Único. Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

Art. 11. Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos **artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64**, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12. São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIATICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - Outras.

Art. 13. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2021 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da **Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;**

VI - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2022, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;



*ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*

VII - A previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;

VIII - A mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

XIX - A previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - Outras.

Art. 14. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no **art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000**.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **70 % (setenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do **inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal**, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2022, nos limites definidos em lei;

b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. Art. 15 - A receita



*ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*

deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

Art. 16. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na **Lei nº 4.320/64**.

Art. 17. O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 18. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único. Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

XII - outras.

Art. 20. Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; **V** - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de **7% (sete por cento)**, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único. O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o **inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000)**.

Art. 23. Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2021, até o dia 20 de cada mês.

Art. 24. De acordo com o **artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII**, o total da despesa com a remuneração dos V vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70% (setenta por cento)**, do seu repasse com folha de pagamento.

Art. 25. As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIQUITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

Art. 32. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o **art. 29** desta Lei.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33. A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores. Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja votado até 31 de dezembro de 2021, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

Art. 34. O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2022, será encaminhado à câmara municipal até **03 (três)** meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIATICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 01.612.525/0001-40**

Art. 35. Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na **Lei 10.028** no seu **Art. 359-F**, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 36. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54%** (**cinquenta e quatro por cento**) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da **alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000**;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 37. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 38. Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a



*ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*

Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LA Vir

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentária

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Rua São Raimundo 01
01612525/0001-40

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 305022

DATA: 05/03/2021 VENCTO: 04/03/2021 PAGTO: 05/03/2021

Credor...: BANCO DO BRASIL S/A - CONSIGNADO CNPJ:

Cod: 338

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFERENTE RECOLHIMENTO EMPRESTIMO BB CONSIGNADO RETIDO EM FOPAG - ACS CONCURSADOS, FEVEREIRO/2021.

Valor **10,59**

(dez reais e cinquenta e nove centavos) *

Despesa Bruta: **RR\$ 10,59**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
199	/1	EX	990464		RR\$ 10,59	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10,59
TOTAL					RR\$ 10,59	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10,59

Despesa Líquida: **RR\$ 10,59**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

AFONSO BARROS BATISTA
ORDENADOR DE DESPESAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco		Conta		Cheque		Valor R\$
001		34.548-2				RR\$ 10,59
TOTAL	.		.		.	RR\$ 10,59

Despesa paga em 05/03/2021 Com os recursos acima discriminados

MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022



~~Assinatura~~

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - SUS
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Mantenção da Educação Básica
6	Atendimento Assistencial Básica - PAB SUS
7	Assistência Social Geral
8	Transporte Escolar
9	Despesas de Investimentos em Abastecimento de Água Urbana e Saneamento Básico
10	Despesas de Investimentos de Infra-estrutura Urbana e Rural
11	Iluminação Pública
12	Despesas de Investimentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos
13	Despesas de Investimentos para Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022



Programa	Descrição
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001 CAMARA MUNICIPAL	010100 CAMARA MUNICIPAL						0	5.904,00
	2002 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	28 Encargos Especiais							
	843 Serviço da Dívida Interna							
				3	DESPESAS CORRENTES			
0001 CAMARA MUNICIPAL	010100 CAMARA MUNICIPAL						0	26.473,00
	2002 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
	28 Encargos Especiais							
	843 Serviço da Dívida Interna							
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						0	48.931,00
	0001 Amortização e Serviço da Dívida Pública							
	28 Encargos Especiais							
	843 Serviço da Dívida Interna							
				3	DESPESAS CORRENTES			

3 DESPESAS CORRENTES

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0001	Amortização e Serviço da Dívida Pública	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	------------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	--------------------	-----	---------------------------	---	---------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0003	Contribuição ao PASEP	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	3	DESPESAS CORRENTES
------	------------------------------------	--------	----------------------------------	------	-----------------------	----	--------------------	-----	---------------------------	---	--------------------

0007	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	021600	IPSEMB	0003	Contribuição ao PASEP	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	3	DESPESAS CORRENTES
------	------------------------------	--------	--------	------	-----------------------	----	--------------------	-----	---------------------------	---	--------------------

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0002	Amortização e Serviço da Dívida Pública	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	3	DESPESAS CORRENTES
------	---	--------	---	------	---	----	--------------------	-----	---------------------------	---	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	645,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
0002	Amortização e Serviço da Dívida Pública		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	3.870,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
0003	Contribuição ao PASEP		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.561.482,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022



Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL						0	36.290,00
010100	CAMARA MUNICIPAL	1001	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO	01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa			
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL	010100	CAMARA MUNICIPAL	1138	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA MUNICIPAL		0	19.603,00
				01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa			
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL	010100	CAMARA MUNICIPAL	2001	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		0	1.724.930,00
				01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa			
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	CAMARA MUNICIPAL	010100	CAMARA MUNICIPAL	2002	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	3	DESPESAS CORRENTES
0001	CAMARA MUNICIPAL	010100	CAMARA MUNICIPAL	2002	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	4	DESPESAS DE CAPITAL
											Total Geral do Programa:
											2.766.604,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU							
020100	GABINETE DO PREFEITO							
1002	AQUIS. DE VEICULO P/GABINETE DO PREFEITO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
							4	DESPESAS DE CAPITAL
							0	50.500,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU							
020100	GABINETE DO PREFEITO							
1003	OBRAS DE REFORMA DO GABINETE							
04	Administração							
122	Administração Geral							
							4	DESPESAS DE CAPITAL
							0	6.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU							
020100	GABINETE DO PREFEITO							
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS							
03	Essencial à Justiça							
091	Defesa da Ordem Jurídica							
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 020100 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO 04 Administração	0	1.195.195,00
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 020100 GABINETE DO PREFEITO 2005 ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 03 Essencial à Justiça 091 Defesa da Ordem Jurídica	0	416.000,00
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 020100 GABINETE DO PREFEITO 2006 MANU. SERV. DE DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO 24 Comunicações 131 Comunicação Social	0	40.500,00
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 020200 CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO 1115 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ CONTR. GERAL 04 Administração 124 Controle Interno	0	3.000,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020200	CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNÍCPIO	2022	0	259.970,00
		2116	MANUTENÇÃO E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL E TRANSP. PÚBLICA			
		04	Administração			
		124	Controle Interno			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0	105.000,00
		1005	OBRA DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SETOR			
		04	Administração			
		122	Administração Geral			
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0	45.000,00
		1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
		04	Administração			
		122	Administração Geral			
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0	3.946.422,67
		2008	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		04	Administração			
		122	Administração Geral			
				3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
1027	AQUISI. DE EQUIP. P/ SECRETARIA		
20	Agricultura		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2013	MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E URBANISMO		
04	Administração		

122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1107	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. MUN. DE HABITAÇÃO		
04	Administração		

122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2019	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE HABITAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	3	DESPESAS CORRENTES	0	516.600,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1117	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/SECRETARIA	04	Administração	122	Administração Geral	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.500,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	2118	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	04	Administração	122	Administração Geral	3	DESPESAS CORRENTES	0	47.460,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	021000	SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1038	CONT. REFORMA E EQUIP. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	66.100,00
<hr/>													

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	021000 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	1.259.668,00
		2030 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
08	Assistência Social			
		122 Administração Geral		
			3 DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	021100 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0	284.340,00
		2105 MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DE RECURSOS NATURAIS		
04	Administração			
		122 Administração Geral		
			3 DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	8.500,00
		1111 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. MUN. DE CULTURA		
13	Cultura			
		122 Administração Geral		
			4 DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	186.140,00
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA		
13	Cultura			
		122 Administração Geral		
			3 DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	500,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	500,00
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	0	500,00
13	Cultura	0	500,00
	122 Administração Geral	0	500,00
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	83.000,00
021300	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	0	83.000,00
2106	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	0	83.000,00
27	Desporto e Lazer	0	83.000,00
	122 Administração Geral	0	83.000,00
		3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	15.300,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	15.300,00
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0	15.300,00
26	Transporte	0	15.300,00
	122 Administração Geral	0	15.300,00
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	10.500,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	10.500,00
1105	CONST. REFORMA E/OU AMPLI. DA SECRETARIA	0	10.500,00
26	Transporte	0	10.500,00
	122 Administração Geral	0	10.500,00
		3 DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	56.400,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	301.100,00
1105	CONST. REFORMA E/OU AMPLI. DA SECRETARIA	0	
26	Transporte	0	
122	Administração Geral	0	
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	
2108	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	
26	Transporte	0	
122	Administração Geral	0	
		3	DESPESAS CORRENTES
0006	F.M.H.I.S.	0	69.120,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	
2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0	
16	Habitação	0	
122	Administração Geral	0	
		3	DESPESAS CORRENTES
0006	F.M.H.I.S.	0	2.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	
2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0	
16	Habitação	0	
122	Administração Geral	0	
		4	DESPESAS DE CAPITAL
	Total Geral do Programa:		11.878.507,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0004 GUARDA MUNICIPAL	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNIC.	06 Segurança Pública	181 Policiamento		0	37.100,00
				3 DESPESAS CORRENTES				
	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNIC.	06 Segurança Pública	181 Policiamento		0	3.500,00
				4 DESPESAS DE CAPITAL				
				Total Geral do Programa:				40.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição				
0005 AGRICULTURA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE					
Ações					
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					Meta
020400 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					Valor
1028 ABERTURA E RECUP. DE POÇOS, AÇUDES E AGUDAS P/ COMB. A SECA					
20 Agricultura					35.000,00
605 Abastecimento					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0
020400 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					288.480,00
1118 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLANTES AGRÍCOLAS					
20 Agricultura					
605 Abastecimento					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0
020400 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					73.000,00
2121 ATIV. DE INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL					
20 Agricultura					
605 Abastecimento					
3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:					396.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0006 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU						
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
	1032	CONST. DE CENTROS DE ABASTECIM. (FEIRAS E MERCADOS)						
	20	Agricultura						
	605	Abastecimento						
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	106.612,00
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
	1033	CONST. DE MATADOURO PÚBLICO						
	20	Agricultura						
	605	Abastecimento						
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	94.069,00
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
	1119	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AGRICULTOR RURAL						
	20	Agricultura						
	605	Abastecimento						
				4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	10.500,00
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2033	MANUTENÇÃO E FUNC. DE MERCADOS E FEIRAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

236.181,00



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. L. de Souza", is placed in the top right corner of the document.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

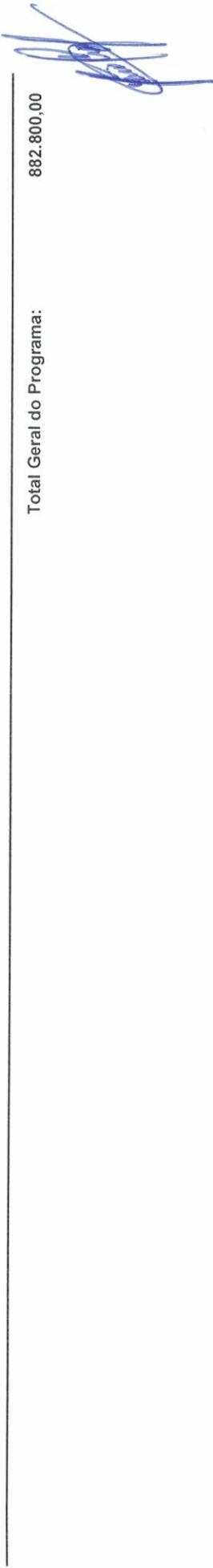
2022



Programa	Descrição
0008 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	04 Administração	123 Administração Financeira		0	35.000,00
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04 Administração	123 Administração Financeira		0	846.700,00
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04 Administração	123 Administração Financeira		0	1.100,00
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
					Total Geral do Programa:		882.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO										
2022										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1016 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	3	DESPESAS CORRENTES		0	864.389,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1016 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	1.458.070,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1017 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	1.458.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1022	AQUIS. DE EQUIP. PARA O SETOR	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0	15.600,00
------	------------------------------------	--------	---	------	-------------------------------	----	-----------	-----	------------------------	---	-----------

										4	DESPESAS DE CAPITAL
										0	20.000,00
										3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1024	ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	0	35.500,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1024	ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1120	CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM VIAS URBANAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0	94.069,00
										4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.600,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	138.700,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1137	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	126.1112,00
<hr/>													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2018	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VIAS URBANAS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	3	DESPESAS CORRENTES	0	51.277,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	18.500,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2122	DOAÇÃO DE MUDAS PARA POPULAÇÃO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
		3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.914.417,00

Programa	Descrição		
0011	CIDADE LIMPA		

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU						
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
1106	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO E EQUIP. P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
			4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	3.686.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2014	MANUTE. E SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
		3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.836.511,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 23 of 82

Programa	Descrição
0012 CIDADE ILUMINADA	

Ações					
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1011 IMP. E EXL. DA ELETROIFICAÇÃO DAS ZONAS URBANA/RURAL					
15 Urbanismo					
452 Serviços Urbanos					
					4 DESPESAS DE CAPITAL
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1012 AQUIS. DE EQUIP. P/O SETOR					
15 Urbanismo					
452 Serviços Urbanos					
					4 DESPESAS DE CAPITAL
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1122 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
15 Urbanismo					
452 Serviços Urbanos					
					4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	1.529.200,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
		3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.715.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022



0013 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS

Programa	Descrição
0013 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1007 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL	17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural			0	13 600,00
							3	DESPESSAS CORRENTES
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1007 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL	17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural			0	22 200,00
							3	DESPESSAS CORRENTES
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1034 ABERURA DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL	17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural			0	12 200,00
							3	DESPESSAS CORRENTES
4 DESPESSAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



Page 26 of 82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1034	ABERURA DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	445.162,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1046	CONST. DE CISTERNAS/ FOSSAS SEPTICAS ZONA RURAL	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	41.100,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1047	CONSTR. DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	26.100,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1048	CONSTR. DE CISTERNAS E FOSSAS SEPTICASNA ZONA URBANA	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	237.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	1.582.879,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0	1.548.393,00
1049	CONST. DA REDE DE ESGOTO ZONA URBANA	0	95.600,00
17	Saneamento	0	532.677,00
	512 Saneamento Básico Urbano	3	DESPESSAS CORRENTES
		4	DESPESSAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	1.548.393,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0	95.600,00
1123	IMPLANTAR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0	532.677,00
17	Saneamento	0	95.600,00
	512 Saneamento Básico Urbano	3	DESPESSAS CORRENTES
		4	DESPESSAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	95.600,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0	532.677,00
2039	IMPL./AMPL. DO SISTEMA DE ABASTE. D'AGUA ZONA URBANA	0	95.600,00
17	Saneamento	0	532.677,00
	512 Saneamento Básico Urbano	3	DESPESSAS CORRENTES
		4	DESPESSAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	532.677,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0	532.677,00
2064	MANU. E FUNC. DO SETOR DE ABASTEC. D'GUA	0	532.677,00
17	Saneamento	0	532.677,00
	512 Saneamento Básico Urbano	3	DESPESSAS CORRENTES
		4	DESPESSAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	6.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0	
2064	MANU. E FUNC. DO SETOR DE ABASTEC. D'GUA	0	
17	Saneamento	0	
512	Saneamento Básico Urbano	0	
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	19.355,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	
1140	OBRAS E SERVIÇOS RELAC SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA	0	
17	Saneamento	0	
512	Saneamento Básico Urbano	0	
		3	DESPESAS CORRENTES
0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	77.420,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	
1140	OBRAS E SERVIÇOS RELAC SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA	0	
17	Saneamento	0	
512	Saneamento Básico Urbano	0	
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	197.264,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	
2043	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	0	
17	Saneamento	0	
122	Administração Geral	0	
		3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	15.022,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2043	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	98.641,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2111	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

3 DESPESAS CORRENTES

0009	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0	47.033,00
021700	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2111	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:
5.017.701,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Programa	Descrição
0014 HABITAÇÃO	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Metida	Valor
0006 F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	16 Habitação		0	722.583,00
					482 Habitação Urbana			
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1026	MELHORIA EM MORADIAS PRECÁRIAS E DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL	16 Habitação		0	43.500,00
					482 Habitação Urbana			
						3 DESPESAS CORRENTES		
0006 F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1026	MELHORIA EM MORADIAS PRECÁRIAS E DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL	16 Habitação		0	45.100,00
					482 Habitação Urbana			
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0006	F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1098	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	16	Habitação	481	Habitação Rural	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	722.583,00
0006	F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1108	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	16	Habitação	127	Ordenamento Territorial	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	55.000,00
Total Geral do Programa:													
1.588.766,00													

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0016	PROMOÇÃO DO TURISMO		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	2120	INCENTIVO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	0	5.100,00
			23	Comércio e Serviços	695	Turismo				
Total Geral do Programa:										5.100,00
3										
DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0	867.537,00
<hr/>										
								12	Educação	
								361	Ensino Fundamental	
<hr/>										
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
			0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1036	AQUISI. DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	35.500,00
								12	Educação	
								361	Ensino Fundamental	
<hr/>										
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
			0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	0	3.172.788,00
								12	Educação	
								361	Ensino Fundamental	
<hr/>										
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

Page 33 of 82



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	232.260,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.340.025,00
1109	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	0	94.069,00
12	Educação	0	2.554.777,00
361	Ensino Fundamental	0	365 Educação Infantil
		3	3 DESPESAS CORRENTES
		4	4 DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	94.069,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.554.777,00
1110	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. INFANTIL	0	94.069,00
12	Educação	0	365 Educação Infantil
		3	3 DESPESAS CORRENTES
		4	4 DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	94.069,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.554.777,00
1110	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. INFANTIL	0	94.069,00
12	Educação	0	365 Educação Infantil
		3	3 DESPESAS CORRENTES
		4	4 DESPESAS DE CAPITAL